

# Síndica nega ter feito parcelamento

A síndica do condomínio Mini Chácaras de Sobradinho, Márcia Diniz, compareceu ontem à Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema) para depor, como testemunha, e se defender da representação movida por alguns moradores do local. Ela está sendo acusada de crime de omissão e conivência passiva, de acordo com o documento apresentado ao Ministério Público, no parcelamento irregular de 19 lotes. Conforme dispõe a Lei Federal nº 6766/79, sobre parcelamento urbano, esses lotes deveriam ser destinados à construção de equipamentos públicos, como escolas e parques, além de fazerem parte dos 35% de área verde do condomínio.

Acompanhada de seu advogado, Délzio de Oliveira Júnior, Márcia, em seu depoimento ao delegado Josué Ribeiro da Silva, apresentou os contratos de compra e venda dos 19 lotes. Nos documentos, que ficam cadastrados no condomínio, constam assinaturas dos compradores e do empreendedor, Leonardo de Oliveira Lopes, responsável pela venda. As cópias de todos os contratos ficaram anexadas no inquérito que vai apurar, segundo Ribeiro, os nomes dos envolvidos na negociação.

De acordo com a documentação apresentada pela síndica, em 90, quando o Mini Chácaras de Sobradinho foi constituído informalmente como condomínio, havia 1.300 unidades habitacionais; hoje são 2.200.